



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

APROVADO
24.06.2022
[Assinatura]

Ata da 1ª Sessão
Extraordinária de 2022, da
Câmara Municipal de Mãe do
Rio, realizada no dia 22 de
junho de 2022.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, às 9h (nove horas), iniciou-se a 9ª Sessão Extraordinária, com a presença dos seguintes vereadores: **LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA (Presidente), ELIELSON OLIVEIRA CARDOSO (1º Secretário), MIQUEIAS JOVIANO DOS SANTOS LIMA, ANA KALLEN RABELO JUCA, MARIA VALDILENI OLIVEIRA DONZA, FRANCISCO ALMEIDA BASTOS, JOÃO FRANCISCO MEDEIROS SANTANA,; FRANCISCO WILLAM SOUZA BELO, HAROLDO BARROS PEREIRA, ISADILVA VIEIRA DE CASTRO; Ausência justificada: PAULO GABRIEL SOBRINHO; Após**, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada para verificação do quórum, o qual confirmou a presença de 10 (dez) vereadores; Composta a Mesa, aos costumes da Casa, a Presidente iniciou os trabalhos proferindo as seguintes palavras: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTOS OS TRABALHOS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DE HOJE"**, informando aos senhores vereadores que neste evento se tratará, exclusivamente com o fim de apresentar o **Projeto de Lei Nº 916/2022** de iniciativa do **Poder Executivo: o qual** cria os componentes no município de Mãe do Rio, estado do Pará, do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável e da outras providências; **Apresentação do Projeto de Lei Nº 917/2022** de iniciativa do **Poder Executivo: o qual** disciplina a organização do sistema de ensino do município de Mãe do Rio, estado do Pará e da outras providências; **discussão_votação em 1º turno Projeto de Lei 912/2022** de iniciativa do **poder executivo, o qual dispõe sobre** as diretrizes para elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2023, e da outras providências. **Ato continuo** o Ver. Leyvisson Gonzaga apresentou os **Projetos de Lei 916/2022 e Projeto de Lei 917/2022** ambos de iniciativa do Poder Executivo, os quais foram encaminhados para as Comissões competentes; **Em Seguida**, o Relator da Comissão de Economia, Justiça, Legislação e Redação de Leis, ver. João Francisco Medeiros Santana apresentou o Parecer ao Projeto de Lei nº 912/2022, o qual, após discussão e votação, foi APROVADO POR MAIORIA EM 1º TURNO com 8 votos de aprovação e 2



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

abstenções; **Ato seguinte**, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou, por não haver mais nada a tratar, encerrada esta sessão extraordinária. Por fim, cabe registrar que a presente Sessão foi gravada na íntegra e está devidamente registrada nos arquivos desta Casa Legislativa, servindo os mesmos como suporte documental, para quaisquer questionamentos. Para constar e cumprir determinação regimental, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelos nobres vereadores, segue devidamente assinada e será arquivada nos fichários desta Augusta Casa. Eu, Laiane de Oliveira Sena, Secretária Legislativa e Parlamentar, digitei, revisei e subscrevi, conforme abaixo se vê. Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 22 de junho de 2022.

Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga _____

Elielson Oliveira Cardoso _____

Haroldo Barros Pereira _____

Ana Kallen Rabelo Juca _____

Maria Valdileni Oliveira Donza _____

João Francisco Medeiros Santana _____

Francisco Willam Souza Belo _____

Miqueias Joviano Dos Santos Lima _____

Isadilva Vieira de Castro _____

Paulo Gabriel Sobrinho _____

Francisco Almeida Bastos _____